

PCLEG nº 1703.12.2019

Santo André, 18 de dezembro de 2019.

Requerimentos do Vereador Willians Bezerra

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 959/2019 – G.P. – Proc. 5899/19, protocolado sob o nº 40657/2019, onde solicita informações relacionadas à Comunidade dos Eucaliptos - Vila João Ramalho, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária e a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, as ocupações do Núcleo Cata Preta Eucaliptos, são irregulares e conforme o Plano Municipal de Habitação de 2015, esta área não é passível de consolidação, pois encontra-se em área de preservação ambiental permanente. Contudo, existem obras em andamento no local, que fazem parte do programa de Micro Intervenções em núcleos e assentamentos precários, cujo objetivo é sanar problemas estruturais imediatos que possam comprometer a saúde e bem estar da comunidade.
No local estão sendo pavimentados e iluminados os acessos já consolidados e executados pequenos trechos de redes de água, esgoto, drenagem e uma pequena área de lazer, sendo que no momento não há nenhum plano de remoção das famílias ali residentes.

Ofício nº 959/2019 – G.P. – Proc. 6006/19, protocolado sob o nº 40648/2019, onde solicita informações relacionadas à adesão da Prefeitura Municipal ao Programa Saúde na Hora do Governo Federal.

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o Programa Saúde na Hora tem o objetivo de ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) por meio do funcionamento de Unidade de Saúde da Família (USF) em horário estendido, proporcionando maior possibilidade de atendimento aos munícipes.

Passamos aos questionamentos:

1-

a- Segue abaixo o quadro atual das Unidades de Saúde com o Programa Saúde na Hora:

- **USF Vila Linda:**
- 01 Encarregado Técnico
- 06 Administrativos / Recepcionistas
- 14 Agentes Comunitários de Saúde
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais
- 01 Servente Geral
- 01 Auxiliar de Serviços de Apoio





PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

ACIVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGEMHO EM CUIDAR DE VOCÊ

- 05 Enfermeiros

- 03 Médicos
- 06 Técnicos de Enfermagem
- 03 Técnicos de Farmácia

- **USF Valparaíso**
- 01 Encarregado Técnico
- 11 Agentes Comunitários de Saúde
- 03 Auxiliares de Enfermagem
- 03 Técnicos de Enfermagem
- 02 Auxiliares de Serviços Gerais
- 08 Administrativos / Recepcionistas
- 03 Enfermeiros
- 03 Médicos
- 02 Técnicos de Farmácia

- **USF Recreio da Borda do Campo**
- 01 Encarregado Técnico
- 12 Agentes Comunitários de Saúde
- 02 Auxiliares de Consultório Dentário
- 04 Auxiliares de Enfermagem
- 03 Técnicos de Enfermagem
- 01 Técnico de Farmácia
- 01 Auxiliar de Farmácia
- 09 Administrativos / Recepcionistas
- 01 Beneficiário
- 02 Dentistas
- 03 Enfermeiros
- 02 Médicos

- **USF Jardim Carla**
- 01 Encarregado Técnico
- 34 Agentes Comunitários de Saúde
- 02 Auxiliares de Consultório Dentário
- 05 Auxiliares de Enfermagem
- 04 Técnicos de Enfermagem
- 01 Auxiliar de Farmácia
- 10 Administrativos / Recepcionistas
- 02 Beneficiários
- 03 Dentistas



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

MIGRADOS PELA NOSSA GENTE. CUIDADO EM CUIDAR DE VOCÊ

- 07 Enfermeiros

- 06 Médicos
- 03 Técnicos de Farmácia

- **USF Parque Miami**
- 01 Encarregado Técnico
- 09 Agentes Comunitários de Saúde
- 03 Auxiliares de Consultório Odontológico
- 08 Auxiliares de Enfermagem
- 05 Técnicos de Enfermagem
- 04 Administrativos / Recepcionistas
- 02 Auxiliares de Farmácia
- 01 Técnico de Farmácia
- 02 Auxiliares de Serviços Gerais
- 03 Dentistas
- 06 Enfermeiros
- 08 Médicos
- 01 Odontólogo
- 03 Serventes Gerais

- **USF Jardim Santo André**
- 01 Encarregado Técnico
- 17 Agentes Comunitários de Saúde
- 03 Auxiliares de Consultório Dentário
- 03 Auxiliares de Enfermagem
- 02 Auxiliares de Serviços gerais
- 09 Administrativos / Recepcionistas
- 01 Beneficiário
- 03 Dentistas
- 06 Enfermeiros
- 02 Médicos
- 01 Servente Geral
- 06 Técnicos de Enfermagem
- 03 Técnicos de Farmácia

- b-** Houve a contratação de 56 profissionais, conforme portaria publicada em 16/07/2019, que homologou a adesão ao município, até o presente momento, nas Unidades do Programa Saúde na Hora.





- c- No primeiro mês de vigência do Programa Saúde na Hora, não houve necessidade de aquisição de insumos extras.

As Unidades de Saúde solicitaram maior quantidade que estão sendo supridas pelo estoque já existente no almoxarifado. O quantitativo de insumos necessários para suprir a demanda no terceiro turno encontra-se em constante avaliação, mediante o reconhecimento das principais demandas da população para este horário que estão sendo observadas neste início de implantação do Programa e adequadas de acordo com as necessidades de cada Unidade de Saúde.

- d- Foi solicitado o monitoramento pelo Centro de Operações Integradas (COI) e intensificação de ronda para as Unidades de Saúde.
- e- Não existem valores de contrapartida estabelecidos; os incentivos de custeio e implantação são estabelecidos na Portaria que institui o Programa.
- f- A Unidade de Saúde da Família Parque Miami já possuía horário de funcionamento no terceiro turno Julho de 2013, mas as ações e serviços ofertados não ocorriam conforme o modelo de cuidado que é preconizado no Programa Saúde na Hora, pois o atendimento funcionava por demanda espontânea. Além disso, não havia incentivo financeiro do Ministério da Saúde para a garantia do funcionamento neste horário. Com a adesão, o Município de Santo André passa a ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) ofertando várias ações, tais como: acolhimento com classificação de risco, consultas médicas programadas, consultas de enfermagem programadas, imunização, grupos terapêuticos e de educação em saúde, dispensação de medicamentos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

